



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 171/CONSC-RE/UFFS/2024

Aprova o Plano Institucional de Afastamento para Capacitação Docente (PIACD), biênio 2025/2026, do *Campus Realeza*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS REALEZA* (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 7º do Anexo I da Resolução nº 102/CONSUNI/UFFS/2022 e o Processo Nº 23205.027215/2024-52,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Institucional de Afastamento para Capacitação Docente (PIACD), biênio 2025/2026, do *Campus Realeza*, conforme disposto no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 9ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 8 de outubro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*



RESOLUÇÃO Nº 171/2024 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/10/2024 17:36)

MARCOS ANTONIO BEAL

DIRETOR DE UNIDADE

CRE (10.40)

Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
171, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/10/2024** e o código de verificação: **20675d2c1e**